

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO NÚCLEO DE PESQUISAS - NUPE

O Diretor Geral da Faculdade Engenheiro Salvador Arena torna público o presente Edital aos alunos e docentes da FESA interessados em apresentar trabalhos acadêmicos no VIII Simpósio Acadêmico da Faculdade Engenheiro Salvador Arena (SIMAC-FESA), de forma presencial, nas dependências da FESA.

Edital Nº 08/2026

Chamada de Trabalhos para o VIII Simpósio Acadêmico da Faculdade Engenheiro Salvador Arena (SIMAC-FESA)

1. OBJETIVOS

Considerando que o Pensamento Científico é uma competência que fundamenta o desenvolvimento de profissionais e cidadãos críticos e criativos com habilidades para formulação de perguntas, análise e síntese de dados e proposição de soluções para organizações e sociedade, a **Faculdade Engenheiro Salvador Arena (FESA)** realiza o seu **VIII Simpósio Acadêmico (SIMAC)**, de forma presencial, com os seguintes objetivos:

- estimular o interesse dos estudantes para a pesquisa científica e tecnológica, bem como para o compartilhamento de conhecimento;
- estimular professores-pesquisadores a engajarem estudantes de graduação e de pós-graduação no processo de investigação científica e tecnológica;
- promover o aumento da produção científica e tecnológica na FESA;
- preparar o aluno para o acesso aos programas de pós-graduação;
- favorecer o desenvolvimento e o avanço da pesquisa institucional;
- contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural da região, do estado ou do país.

1.1 O tema para o VIII SIMAC é inovação, sustentabilidade e empreendedorismo.

2. DATAS IMPORTANTES

Período de submissão dos trabalhos: de 25/05/2026 a 24/08/2026

Resultado da avaliação do trabalho: 09/10/2026

Período de inscrição do público geral como ouvintes: 01/10 a 25/10/2026

Data da realização: 07/11/2026

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Trabalhos internos

3.1.1 Alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da FESA.

3.1.2 Professores da FESA.

3.1.3 Ex-alunos da FESA.

3.1.4 Pode haver no máximo 7 autores para cada trabalho inscrito, sendo:

- No mínimo 1 e no máximo 5 alunos e/ou ex-alunos;
- No mínimo 1 autor orientador (professor);
- Trabalhos sem orientador serão desclassificados.

3.1.5 Cada aluno e ex-aluno autor pode estar vinculado a mais de um trabalho do Simpósio.

3.1.6 Cada autor orientador pode estar vinculado a mais de um trabalho do Simpósio.

3.2 Trabalhos externos

3.2.1 Alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

3.2.2 Alunos matriculados em cursos de nível técnicos e/ou ensino médio de Instituições de Ensino Pública ou Privada (IE)

3.2.3 Professores de outras IES e professores de IE.

3.2.4 Ex-alunos de cursos de graduação e pós-graduação de outras IES.

3.2.5 Pode haver no máximo 7 autores para cada trabalho inscrito, sendo:

- No mínimo 1 e no máximo 5 alunos e/ou ex-alunos;
- No mínimo 1 autor orientador (professor);
- Trabalhos sem orientador serão desclassificados.

3.2.5 Os autores podem ser de IES e IE diferentes.

3.2.6 Cada aluno e ex-aluno autor pode estar vinculado a mais de um trabalho do Simpósio.

3.2.7 Cada autor orientador pode estar vinculado a mais de um trabalho do Simpósio.

3.3 Público geral

3.3.1 O Simpósio é aberto ao público em geral, incluindo alunos do ensino médio, na condição de ouvintes das apresentações programadas.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição, efetivada a partir do preenchimento online do formulário de inscrição (disponível no endereço: <https://www.faculdadesalvadorarena.org.br/simac/>), implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento. Toda a comunicação com os participantes será feita através do e-mail cadastrado no ato da inscrição. **Verifique frequentemente a caixa de SPAM.**

4.2 Caso sejam identificadas mais de 1 submissão do mesmo trabalho, será considerada somente a última submissão.

4.3 Trabalhos inscritos na categoria “Em Andamento” em edições anteriores podem ser inscritos na atual edição somente na categoria “Concluído”, desde que a pesquisa tenha sido finalizada.

4.4 Um aluno ou ex-aluno autor (e apenas um) será o responsável pela submissão do trabalho na plataforma do Even3, pela inserção do nome de todos os autores (incluindo o autor orientador) e escolha do apresentador. No entanto, todos os autores e orientadores devem criar uma conta na plataforma do Even3 e se inscrever individualmente como autores para a emissão do certificado.

4.4.1 O(s) autor(es) orientador(es) deverá(ão) ser indicados no momento da submissão. E cabe ao orientador verificar se o trabalho foi realmente orientado por ele e se aceita a submissão do mesmo. Caso não reconheça o trabalho, o orientador pode realizar a exclusão do mesmo em sua área da plataforma do Even3.

4.4.2 Caso os autores já tenham feito cadastro na plataforma Even3 anteriormente (por exemplo, os que submeteram trabalho no VIII SIMAC), poderão utilizar a mesma conta.

5 TRABALHO

5.1 Áreas do conhecimento

A elaboração dos trabalhos de pós graduação e graduação deverá enquadrar-se em uma das linhas de pesquisas a seguir:

- Linha 1: Gestão, estratégia, inovação e projetos socioambientais, educacionais e de governança.
- Linha 2: Inovação tecnológica, inteligência computacional e análise de dados aplicados à otimização de processos e projetos.

A elaboração dos trabalhos de nível técnico e ensino médio deverá enquadrar-se na seguinte linha de pesquisa:

- Linha 3: Jovem Cientista (tendo como base temas relacionados às linhas 1 e 2 supracitadas)

5.2 Categorias dos trabalhos

Os trabalhos devem enquadrar-se em uma das duas categorias: “Concluído” ou “Em Andamento”. A categoria do trabalho inscrito não poderá ser alterada posteriormente.

5.3 Envio dos trabalhos

Só serão aceitos os trabalhos que atenderem a todos os requisitos descritos a seguir:

- Submissão dos trabalhos em português;

- Trabalho enviado eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição. **Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese.**
- Os trabalhos, independente da categoria, deverão obedecer às seguintes especificações:

5.3.1 Formato do arquivo:

- Arquivo em formato .pdf;
- Tamanho máximo de 20 Mb;
- Na plataforma de submissão é necessário incluir dois arquivos:
 - um deles **DEVE** conter o nome dos autores seguindo o template (**template arquivo identificado**)
 - e o outro **NÃO deve** conter o nome dos autores seguindo o template (**template arquivo não-identificado**).
 - **Se esta regra não for cumprida, o trabalho será desclassificado.**

5.3.2 Formatação do texto:

- De acordo com os modelos disponíveis no endereço: <https://www.faculdadesalvadorarena.org.br/simac/> e na plataforma do Even3.
- As formatações de texto que não estiverem contempladas nos modelos, serão desclassificadas.

a) Categoria “Concluído”

Trabalhos enviados na categoria “Concluído” devem estar finalizados, ou seja, possuir os resultados e considerações finais. Nesta categoria, o arquivo enviado ao Simpósio deverá conter de 5 até 10 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório: Resumo, Palavras-chave, Introdução (Contextualização do cenário da pesquisa, problematização e objetivos, incluindo um breve referencial teórico), Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências.

ATENÇÃO: Cópias parciais e integrais de trabalhos de outrem (plágios) ou cópias parciais e integrais de trabalhos próprios (autoplágios) desclassificam o trabalho do presente Simpósio, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.

- Clareza do resumo e dos objetivos;
- Uso correto da linguagem científica;

- Relevância do trabalho;
- Adequação da metodologia;
- Lógica e articulação do desenvolvimento;
- Consistência dos resultados e das considerações finais;
- Pertinência e atualização das fontes consultadas.

b) Categoria “Em Andamento”

Trabalhos que não estiverem com o seu desenvolvimento ou pesquisa totalmente finalizados deverão ser enviados na categoria “Em Andamento”. Nesta categoria, o arquivo enviado ao Simpósio deverá conter de 3 até 5 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório: Resumo, Palavras-chave, Introdução (Contextualização do cenário da pesquisa, problematização e objetivos, incluindo um breve referencial teórico), Metodologia, Resultados Preliminares e Referências.

ATENÇÃO: Cópias parciais e integrais de trabalhos de outrem (plágios) ou cópias parciais e integrais de trabalhos próprios (autoplágios) desclassificam o trabalho do presente Simpósio, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.

- Clareza do resumo e dos objetivos;
- Uso correto da linguagem científica;
- Relevância do trabalho;
- Adequação da metodologia;
- Lógica e articulação do desenvolvimento;
- Consistência dos resultados preliminares;
- Pertinência e atualização das fontes consultadas;
- Coerência dos textos em relação a cada um dos itens individualmente considerados: Resumo, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão (ou Resultados Preliminares para os trabalhos da categoria “Em Andamento”), Considerações finais (somente para os trabalhos “Concluídos”) e Referências.

6 AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos submetidos ao Simpósio serão avaliados em duas etapas: a primeira, chamada de Seleção, avaliará o trabalho escrito - seja na categoria “Concluído” ou “Em andamento” - e habilitará o

trabalho para a segunda etapa: Apresentação. Na etapa de apresentação, o trabalho será novamente avaliado para identificação dos trabalhos a serem premiados.

6.2 Critérios de avaliação da etapa de Seleção dos trabalhos

6.2.1 Nessa etapa, eliminatória, todos os trabalhos inscritos serão avaliados por 1 membro designado pela Comissão do Simpósio, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Seguir o template do evento (esse critério é eliminatório);
- b) Indicação de no mínimo um autor orientador (esse critério é eliminatório);
- c) Clareza do resumo e dos objetivos;
- d) Uso correto da linguagem científica;
- e) Relevância do trabalho;
- f) Adequação da metodologia;
- g) Lógica e articulação do desenvolvimento;
- h) Pertinência e atualização das fontes consultadas;
- i) Consistência dos resultados e das considerações finais para trabalhos concluídos;
- j) Consistência dos resultados preliminares para os trabalhos em andamento;

6.2.2 Os autores responsáveis pelas inscrições dos trabalhos classificados nessa etapa receberão a notificação de aceite via e-mail ou poderão verificar através da sua área na plataforma even3.

Observação: Os autores responsáveis pelas inscrições dos trabalhos não classificados também receberão um e-mail com a informação do não aceite ou poderão verificar através da sua área na plataforma even3.

6.3 Critérios de avaliação da etapa de Apresentação dos trabalhos

6.3.1 Nessa etapa, classificatória, os trabalhos serão avaliados por 2 membros designados pela comissão organizadora do Simpósio. Os seguintes critérios de avaliação serão adotados:

- Domínio do conteúdo, objetividade e clareza na apresentação;
- Cumprimento do tempo estabelecido para a apresentação;
- Grau de inovação do trabalho;
- Potencial de aplicação prática do trabalho;
- Segurança e consistência nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

6.4 Critérios de desempate

6.4.1 Em caso de empate nas notas finais dos trabalhos apresentados no Simpósio, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Nota da avaliação da etapa 1 (Seleção).

6.4.2 Caso haja permanência do empate, os seguintes critérios serão avaliados pela comissão organizadora do simpósio:

- Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução);
- Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento nacional), associado ao fator custo-benefício.

6.5 Das notas das avaliações e Critérios de premiação

6.5.1 Na primeira etapa de avaliação (seleção dos trabalhos), o trabalho receberá uma nota entre 1 até 5 para cada um dos critérios de avaliação (item 6.2), sendo 1 = não atende e 5 = atende plenamente.

6.5.2 Na segunda etapa de avaliação (apresentação presencial dos trabalhos), o trabalho receberá uma nota entre 1 até 5 para cada um dos critérios de avaliação do item 6.3, sendo 1 = não atende e 5 = atende plenamente.

6.5.3 A nota final será obtida pela soma das médias de cada etapa.

6.5.4 Serão considerados para a premiação, os trabalhos que cumprirem a primeira e segunda etapa de avaliação e obtiverem, no mínimo, nota 4,0.

ATENÇÃO:

- Nenhuma das pontuações ou notas atribuídas ao longo do processo de avaliação do Simpósio serão divulgadas;
- Será divulgada apenas a listagem dos três primeiros classificados da categoria em andamento e os três primeiros classificados da categoria concluído para cada uma das linhas de pesquisas;
- A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição feito na plataforma even3, implica na aceitação integral do processo de avaliação;
- Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.

7 APRESENTAÇÃO

7.1 Os trabalhos submetidos e aprovados na etapa de Seleção serão apresentados no Simpósio, de forma presencial em banner.

7.1.1. Nesta edição do SIMAC, todas as apresentações de trabalho serão realizadas no formato de banner.

7.2 O autor apresentador será indicado no momento da submissão do trabalho (ver item 5.3). Os demais autores poderão estar presentes, desde que tenham se cadastrados como ouvintes (mesmo os demais autores que quiserem estar presentes na apresentação deverão se inscrever como ouvintes).

7.3 Caso haja a necessidade, o autor apresentador poderá ser substituído por outro integrante do grupo (exceto o autor orientador). Esta informação deverá ser enviada para o e-mail da Comissão (simposiofaculdade@cefsa.edu.br) com até 24 horas de antecedência da data de realização do evento.

7.4. Informações sobre apresentação dos banners:

7.4.1 O autor, dentro do horário da sessão de apresentação de trabalhos, terá que expor o banner em local pré-definido pela organização, nesse período irá responder aos questionamentos dos Avaliadores.

7.4.2 Os custos de edição e produção do banner ficarão a cargo dos autores do trabalho.

7.4.3 O banner deve seguir as orientações descritas no template disponível no site do evento e **possuir bastão e cordinha** para fixação no porta banner.

7.4.4 As informações sobre a programação do evento, incluindo a sessão de apresentação, serão divulgadas no endereço: <https://www.faculdadesalvadorarena.org.br/simac/>.

8 PREMIAÇÃO

8.1 Trabalhos inscritos na categoria “Concluído”

Haverá premiação para os três primeiros lugares de cada uma das linhas de pesquisas: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar. Os premiados receberão um certificado.

8.2 Trabalhos inscritos na categoria “Em Andamento”

Haverá premiação para os três primeiros lugares de cada uma das linhas de pesquisas: 1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar. Os premiados receberão um certificado.

9 PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos SIMAC-FESA serão publicados nos anais (formato digital) do evento e disponibilizados no site do evento.

10 CERTIFICAÇÃO

10.1 Todos os Autores serão citados nos anais do Simpósio e receberão certificados.

10.2 Todos os participantes avaliadores receberão certificado.

10.3 Os ouvintes e monitores receberão apenas as horas de extensão homologadas pelo NAC.

10.4 Em relação as horas de extensão os autores, ouvintes e monitores deverão verificar a tabela atualizada do NAC (com atenção, pois houve atualização).

11 DO USO DA IMAGEM

O(s) autor(es) que efetivarem a inscrição autoriza(m) o uso de seu nome, currículo, imagens (foto e vídeo), voz gravada e conteúdo do trabalho apresentado no Simpósio para fins de divulgação. A autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e do conteúdo acima mencionados, antes e depois do Simpósio, em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas, jornais e websites; cartazes; e materiais de divulgação na mídia eletrônica (vídeos, televisão e rádio, entre outros).

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os autores declararam que estão cientes deste regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Os alunos da FESA deverão atender o código de conduta no dia do evento.

A diretoria da Faculdade Engenheiro Salvador Arena reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.

Luciana Guimarães Naves Lemos Borges
Diretora Acadêmica